



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 828/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

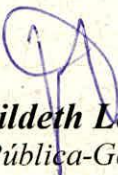
CONSIDERANDO o constante no processo administrativo 04107/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, para **substituir** o Defensor Público, Dr. **Ivanovick Feitoso Dias Pinheiro**, junto à Diretoria Administrativa da Defensoria Pública, nos dias 13,14 e 15 de dezembro de 2017, em virtude de folga compensatória deste último, conforme Portaria 276/2017 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí